



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 2026-ZG04G

Objeto: REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Área Requisitante: Administrativa

Colaborador/Equipe Responsável pela elaboração: Thaissa Caroline Prote Borges

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Congresso Abrapp é o maior evento do segmento em toda a América Latina. A participação da PREVES é importante devido a alguns fatores, quais sejam:

Acesso a Informações Atualizadas: O Congresso Abrapp oferece uma oportunidade única para acessar informações atualizadas sobre as últimas tendências, regulamentações e práticas no campo da previdência complementar fechada no Brasil. A participação da PREVES é fundamental para garantir a conformidade com as regulamentações em constante mudança.

Networking Estratégico: O Congresso Abrapp reúne os principais atuantes do setor de previdência complementar fechada, como dirigentes de outras entidades, participação da PREVIC e Ministério da Previdência. Participar desse congresso oferece uma oportunidade incomparável para estabelecer e fortalecer conexões com especialistas, gestores de fundos de pensão, representantes de entidades de previdência e reguladores.

Desenvolvimento Profissional: O Congresso Abrapp oferece uma ampla gama de palestras, workshops e painéis conduzidos por especialistas reconhecidos no campo da previdência complementar. Participar dessas sessões proporciona uma oportunidade de aprimorar habilidades técnicas, expandir e atualizar o conhecimento sobre temas relevantes e desenvolver novas competências que são essenciais para as atividades da Fundação.

Em resumo, a participação no Congresso Abrapp é essencial para o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o avanço do setor de previdência complementar fechada no Brasil.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste objeto, correrão à conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Rubrica: Congresso Abrapp, do orçamento da PREVES para o exercício de 2026.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, cujas justificativas encontram-se no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, extraem-se do texto legal os seguintes requisitos:

A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;

B) O serviço deve ser de natureza singular;

C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;

A alínea “f”, Art. 74 da Lei 11.433/2021 considera o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico profissional especializado.

B) O serviço deve ser de natureza singular;

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme Decisão nº 439/98 destaca que é de natureza singular aquele curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltado para as peculiaridades daqueles que serão treinados.

C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

A ABRAPP – Associação Brasileira de Entidades de Previdência Privada é uma associação atua com excelência e inovação por um propósito único: promover aos brasileiros segurança, liberdade, bem-estar e um futuro tranquilo através da previdência complementar.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O evento ocorrerá nas modalidades presencial (São Paulo) e online nos dias 21 a 23/10/2026. O programa ainda está em fase de elaboração, mas todos os anos conta com painelistas muito qualificados e representantes atuantes do setor.

A Diretora Presidente encaminhou o processo solicitando a realização de 7 inscrições, sendo 4 na modalidade online e 3 na modalidade presencial. As inscrições foram solicitadas no lote promocional e cada inscrição online teve o valor de R\$ 1.650,00 (totalizando R\$ 6.600,00) e cada inscrição presencial teve o valor de R\$ 5.120,00 (totalizando R\$ 15.360,00) conforme peça #2 do processo. Após o processo correr e quando retornar ao RH, as inscrições serão atribuídas aos efetivos participantes, caso o procedimento seja autorizado.

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, vez que se entende que os requisitos que justificam a inexigibilidade estão devidamente atendidos.

Nesta contratação, o evento solicitado é de natureza singular, pois sua elaboração atende especificamente a demanda de promover capacitação de colaboradores que atuam no segmento de previdência complementar. Conforme experiência apresentada em eventos dessa natureza configura-se no caso de serviço técnico profissional especializado e, desse modo, enquadra-se na hipótese de



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

inexigibilidade prevista no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, reforça-se que os palestrantes, são notoriamente especializados, pois conforme as informações supracitadas, tem vasta experiência em treinamentos dessa natureza.

Desse modo, como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, sugerimos esta contratação por inexigibilidade de licitação face a notória especialização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de evento aberto e a empresa a ser contratada tem vasta experiência na oferta de cursos, congressos e treinamentos dessa natureza. Para tanto, foram solicitadas 4 (quatro) inscrições online e 3 (três) presenciais no evento "47ª edição do Congresso Brasileiro de Previdência Privada" com valores promocionais unitários conforme registrado na peça #2 de R\$ 1.650,00 na modalidade online e R\$ 5.120,00 na modalidade presencial totalizando R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não há parcelamento do valor a ser pago. O valor será pago por meio de boleto bancário emitido pela empresa e o pagamento que confirmará a inscrição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo de demanda a ser atendida, qual seja, a participação dos Diretores, Conselheiros e Funcionário de nossa Fundação a critério da Diretoria Executiva da PREVES, mediante a participação em evento aberto, visando o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor contábil de entidades fechadas de previdência complementar.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Diretora Presidente encaminhou o processo solicitando a realização de 7 inscrições, sendo 4 na modalidade online e 3 na modalidade presencial. As inscrições foram solicitadas no lote promocional e cada inscrição online teve o valor de R\$ 1.650,00 (totalizando R\$ 6.600,00) e cada inscrição presencial teve o valor de R\$ 5.120,00 (totalizando R\$ 15.360,00) conforme peça #2 do processo. Após o processo correr e quando retornar ao RH, as inscrições serão atribuídas aos efetivos participantes, caso o procedimento seja autorizado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

Foram solicitadas 4 (quatro) inscrições online e 3 (três) presenciais no evento "47ª edição do Congresso Brasileiro de Previdência Privada" com valores promocionais unitários conforme registrado na peça #2 de R\$ 1.650,00 na modalidade online e R\$ 5.120,00 na modalidade presencial totalizando R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação, é promover capacitação e atualização dos conselheiros, dirigentes e colaboradores que participarão do evento. Além disso, é esperado que os inscritos tenham



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

acesso aos normativos e atualizações pertinentes ao sistema, fazendo com que eles tenham mais segurança e conhecimento na execução de suas funções estatutárias.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Seguem providências a serem adotadas: a) Preencher os formulários de inscrição; b) efetuar o pagamento das inscrições; e c) participar do evento presencial nos dias e horários pré-estabelecidos e entregar ao RH da PREVES os certificados de participação que receberão.

12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Este ETP não prevê contratação correlata, pois trata-se de uma prestação de serviço intelectual, qual seja, participação da Contadora da Fundação, e dos demais possíveis participantes no evento "47ª Congresso Brasileiro de Previdência Privada".

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental previsto, haja vista que, os recursos a serem utilizados serão mínimos e o certificado será digital.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dado o exposto, e considerando que:

- a apresentação de pedido da área demandante vincula o evento à necessidade de promover capacitação dos dirigentes, conselheiros e colaboradores sobre a temática do Congresso em seus diversos painéis e apresentações;
- a empresa prestadora do serviço de capacitação é especializada em realização de capacitação e treinamentos;
- trata-se de um treinamento específico, de natureza singular, dada a especificidade, a complexidade que envolve a temática e a oportunidade de atualização da Contadora da Fundação, e dos demais possíveis participantes PREVES, caracteriza-se a singularidade do objeto, que inviabiliza a competição.

Assim sendo, e considerando todas as argumentações, exposições de motivos e justificativas elencados no documento, a área de Contabilidade, que é a área solicitante, recomenda a inscrição no evento "47ª Congresso Brasileiro de Previdência Privada" promovido pela ABRAPP.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar que o detalhamento do evento se encontra registrado no processo eDOCs 2026-ZG04G. Cumpre informar que a presente construção está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a execução. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da PREVES e seguidas as orientações da legislação vigente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAISSA CAROLINE PROTE BORGES

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II

ADM - PREVES - GOVES

assinado em 23/04/2026 17:47:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2026 17:47:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAISSA CAROLINE PROTE BORGES (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II - ADM - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G76ZH7>